

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SINDISERV

PROT-CMI 217/2024
02/02/2024 - 14:24
OFC 160/2024

CNPJ: 68.324.995/0001-80

IBITINGA/SP

Ibitinga, 02 de Fevereiro de 2024.

OFÍCIO N° 025/2024

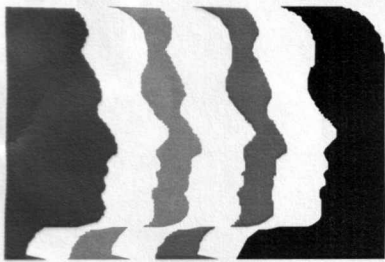
Assunto: Reajuste Salarial e Ticket Alimentação.

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, por sua representante legal, infra-assinada, vem respeitosamente, encaminhar á esta Casa de Leis para manifestação e apreciação cópia da Ata Assembléia realizada em nossa sede na data de 31 de Janeiro do corrente ano sobre proposta de reajuste salarial e aumento do ticket alimentação para o ano de 2024.

Sendo o que tinha a informar, nos colocamos a disposição para esclarecer quaisquer outros questionamentos.

Nússia Leite Bones Benjamin de Moraes
Presidente do Sindiserv

Excelentíssimo Sr.
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal
Da Estância Turística de Ibitinga



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SINDISERV

PROT-CMI 217/2024
02/02/2024 - 14:24
OPC 160/2024

CNPJ: 68.324.995/0001-80

IBITINGA/SP

ATA DE ASSEMBLÉIA PARA DISCUSSÃO SOBRE PROPOSTA DE REAJUSTE SALARIAL E AUMENTO DO TICKET ALIMENTAÇÃO - 2024.

Aos 31 (trinta dias) do mês de janeiro de 2024, as 19h00min, a categoria dos servidores públicos municipais do Município de Ibitinga, se reuniu na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Estância Turística de Ibitinga- "SINDISERV", CNPJ 68.324.995/0001-80, situado na Rua Albino Quaresma, n.º 240, Centro, Ibitinga, SP, em Assembleia devidamente convocada, para discussão sobre a proposta apresentada pela Chefe do Poder Executivo Municipal aos servidores municipais referentes a dois tópicos a saber: a) reajuste do salário base dos servidores municipais; b) reajuste do valor do ticket alimentação/cartão alimentação dos servidores municipais. Presidiu a reunião a Senhora **NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES**, Presidente do SINDISERV. Em seguida, esclareceu aos presentes que a proposta apresentada pela Senhora Prefeita Municipal foi a que segue: a: (a) reajuste do salário base dos servidores municipais no ordem **7%** e reajuste do valor do ticket alimentação/cartão alimentação dos servidores municipais que seria elevado para **R\$ 850,00**) ou (b) reajuste do salário base dos servidores municipais no ordem **6%** e reajuste do valor do ticket alimentação/cartão alimentação dos servidores municipais que seria elevado para **R\$ 900,00**). Aberta a palavra aos presentes e após as discussões devidas, ficou deliberado, após votação, por unanimidade dos presentes, em recusar a proposta efetuada pela Senhora Prefeita Municipal. Ato contínuo, e após ampla discussão, a categoria dos servidores públicos municipais, por unanimidade, em votação, aprovou contraproposta a ser levada à Chefe do Poder Executivo, como segue: a) reajuste do salário base dos servidores municipais no ordem **12%** e reajuste do valor do ticket alimentação/cartão alimentação dos servidores municipais para **R\$ 1.200,00**. Ficou aprovado também, que tal contraproposta será protocolada junto à Câmara Municipal de Ibitinga, para manifestação e apreciação desta Casa de Leis. Nada mais a ser discutido ou deliberado, a Presidente deu por encerrada a Assembleia e lavrou e assinou a presente ata, juntamente com os participantes.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
SINDISERV - IBITINGA